



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVIII - Edição 1196 - Cidade de Taboão da Serra, 29 de Maio de 2024 - Prefeito José Aprígio da Silva

ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

1196

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Arnoldo Landiva

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

imprensa@tabooodaserra.sp.gov.br

DECRETO Nº 93 DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2472, de 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto ao Orçamento vigente, nos termos da autorização contida na Lei nº 2472, de 22 de dezembro de 2023, art.7º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.676.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Seis Mil Reais) para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º – O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial das

dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 20 de Maio de 2024.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA
Prefeito

CN-SIFPM							Prefeitura Municipal de Taboão da Serra			CONAM	
CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA							
CREDITO SUPLEMENTAR											
02 DECRETO 00093 / 2024 - 20/05/2024											
										Página 1	
SUPLEMENTACAO											
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001 - 2401	01	04391	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	250.000,00					
05.01.00	4.6.90.00.00	28 843 0000 - 0003	01	04396	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA - GERAL	600.000,00					
13.02.00	3.3.90.00.00	15 452 8006 - 1813	01	05178	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E ESPACOS	600.000,00					
13.02.00	3.3.90.00.00	04 122 6002 - 2604	01	05468	MANUTENCAO PREDIAL	136.000,00					
11.05.00	4.4.90.00.00	10 301 1101 - 1112	98	05857	AQUISICAO DE BENS PARA A UNIDADE DE ATENCAO	90.000,00					
VALOR DO INSTRUMENTO										1.676.000,00	

RECURSOS UTILIZADOS						
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	1.676.000,00	0,00	0,00	0,00	1.676.000,00	

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA							
ANULACAO DE DOTACOES											
06.02.00	3.3.90.00.00	17 452 6001 - 2601	01	04373	MANEJO ADEQUADO DOS SERVICOS DE LIMPEZA, COLETA,	1.016.997,40					
05.01.00	4.6.91.00.00	28 843 0000 - 0003	01	04397	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA - GERAL	300.000,00					
05.01.00	3.2.90.00.00	28 843 0000 - 0003	01	04745	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA - GERAL	300.000,00					

CN-SIFPM							Prefeitura Municipal de Taboão da Serra			CONAM	
CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA							
ANULACAO DE DOTACOES											
11.05.00	4.4.90.00.00	10 301 1101 - 1112	01	04788	AQUISICAO DE BENS PARA A UNIDADE DE ATENCAO	17.712,60					
11.05.00	4.4.90.00.00	10 301 1101 - 1111	01	04973	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE	17.249,98					
11.03.00	4.4.90.00.00	10 305 1103 - 1115	01	05039	AQUISICAO DE BENS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	8.645,00					
11.05.00	4.4.90.00.00	10 301 1101 - 1112	01	05483	AQUISICAO DE BENS PARA A UNIDADE DE ATENCAO	15.395,02					
VALOR DO INSTRUMENTO										1.676.000,00	

PORTARIA Nº 037 / 2024

MICHELLE UCHÔA SCHWARTZ, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

DECIDE:

1. HOMOLOGAR o Relatório Final lavrado pela Comissão Processante às Fls. 23 do Processo Administrativo Disciplinar Nº 5.515/2024, instaurado sob o rito ordinário, pela Portaria Nº 009/2024, datada de 23/02/2024, e publicada na IOMTS, edição 1177, ano XVIII, aos 23/02/2024, por seus próprios fundamentos.

2. Nos termos da LCM 224/2010, art. 145, inciso III, e § 2º, decide ARQUIVAR, o processo referido no artigo antecedente, por perda de objeto processual disciplinar, considerando a exoneração a pedido do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). JOSÉ HENRIQUE DINIZ PEREIRA, matrícula 049741, cargo Sepultador, conforme Portaria Nº 685/2024, publicada na IOMTS, edição 1193, ano XVIII, de 10/05/2024.

3. O prazo legal para interposição de RECURSO é de 5 (cinco) dias úteis, conforme artigos 160 a 162 da LCM 224/2010.

Gabinete da Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra /SP, 27 de maio de 2024.

MICHELLE UCHÔA SCHWARTZ
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 038 / 2024

MICHELLE UCHÔA SCHWARTZ, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 17.040/2024, que tramitará pelo rito sumário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). VICTOR HUGO SANTANA BOAVENTURA DOS SANTOS, matrícula funcional Nº 046394, cargo de Assistente de Desenvolvimento Escolar, com lotação na SEDUC - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por OBJETO a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado conduta compatível com infração disciplinar de ABANDONO DE CARGO, tendo apresentado pelo menos 30 (trinta) faltas injustificadas consecutivas, e totalizando 41 (quarenta e uma) faltas injustificadas e 20 (vinte) entradas e/ou saídas fora dos horários de jornada estabelecidos, conforme documentos acostados e Certidão de Fl. 08, no período de fevereiro/2024 à abril/2024, em suposta infringência às normas de conduta – deveres, proibições, responsabilidades – descritas no art. 13, I, II, VIII, no art. 15, no art. 17, III, no art. 18, art. 19, art. 34, I, e no art. 35, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, conforme despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

Art. 3º. As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 28, inciso IV da mesma LCM nº 224/2010, em especial a sanção de DEMISSÃO, nos termos do art. 34, I, e art. 35, do mesmo diploma legal.

Art. 4º. DESIGNAR, nos termos da Portaria nº 1.461/2023, datada de 26/05/2023 (publicada na IOMTS, edição 1123, ano XVIII, aos 26/05/2023), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO que atuará no processo ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Angela Cecília Guedes - SEDUC
3. Membro: Milena Sione Aparecida Galles Ramos - SEDUC

Art. 5º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra /SP, 29 de maio de 2024.

MICHELLE UCHÔA SCHWARTZ
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 039 / 2024

MICHELLE UCHÔA SCHWARTZ, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 17.146/2024, que tramitará pelo rito sumário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). ANDREIA GIOVANNONI, matrícula funcional Nº 047086, cargo de Farmacêutico Bioquímico, com lotação na SMS - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por OBJETO a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado conduta compatível com infração disciplinar de INASSIDUIDADE HABITUAL, tendo apresentado nos últimos 12 (doze) meses pelo menos 87 (oitenta e sete) faltas injustificadas e 19 (dezenove) entradas e/ou saídas fora dos horários de jornada estabelecidos, nos termos da Certidão de Fl.13, no período de setembro/2023 à abril/2024, em suposta infringência às normas de conduta – deveres, proibições, responsabilidades – descritas no art. 13, I, II e VIII, no art. 15, no art. 17, III, no art. 18, art. 19, art. 34, I, e no art. 37, I e II, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, conforme despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

Art. 3º. As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 28 da LCM nº 224/2010, em especial a sanção de DEMISSÃO, nos termos do art. 28, IV, c/c art. 34, I, do mesmo diploma legal.

Art. 4º. DESIGNAR, nos termos da Portaria nº 1.990/2023, datada de 10/11/2023 (publicada na IOMTS, edição 1157, ano XVIII, aos 10/10/2023), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO que atuará no processo ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Beatriz da Silva Melo Ribeiro - SMS
3. Membro: Daniel Batista do Sacramento - SMS
4. Suplente: Gisele Machado da Silva Cristo - SMS
5. Suplente: Rorinei dos Santos Leal - SMS

Art. 5º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra /SP, 29 de maio de 2024.

MICHELLE UCHÔA SCHWARTZ
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 960/2024

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2022, em cumprimento a decisão judicial resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I

REF.: PI2A

CLAS	NOME	DOCUMENTO
60	HAYDEE MARIA PASSOS	RG 40.927.082-9 SP
69	JULIA VERTELO DE MELO	RG 45361467-X SP
71	TEREZA VALESKA TEIXEIRA DE ALMEIDA	RG 309694899 SP
72	THAYNARA GABRIELLE FERREIRA DUARTE	RG 390467662 SP
73	MARIA DA CONCEIÇÃO TOMAZ DOS SANTOS	RG 19.284.831-8 SP
74	DEISE DA SILVA CUNHA	RG 465413821 SP
76	JAQUELINE DA SILVA AZEVEDO	RG 59571692-1 MG
77	ADRIANA BATISTA PALMEIRA SANTOS	RG 266550344 SP
83	FERNANDA DO RAMO SILVA	RG 374479938 SP
86	VIVIANE CÉO SCOLA	RG 259321849 SP
90	VANDERLI ARAUJO DE SOUSA	RG 203797929 SP
92	MARCIA SANTIAGO SANTOS	RG 349013871 SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 27 de Maio de 2024

JOSÉ APRIGIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 957 / 2024

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

DECIDE:

1. HOMOLOGAR o Relatório Final lavrado pela Comissão Sindicante às Fls. 204/208 dos autos do Processo de Sindicância Nº 41.256/2023, instaurado pela Portaria Nº 2.068/2023, publicada na IOMTS, edição 1.161, ano XVIII, aos 08/12/2023, por seus próprios fundamentos.

2. EXTINGUIR, com fulcro no art. 129, inciso I, da Lei Complementar Municipal Nº 224/2010, o Processo de Sindicância acima referido.

3. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Taboão da Serra /SP, 27 de maio de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

QUADRO DE PORTARIAS

Nº	Ato	Nome	Cargo	Data do Ato
953	NOMEAR	DEBORA DA SILVA PAIVA	ASSESSOR INSTITUCIONAL	24/05/2024
954	Licença Sem Vencimentos	RENATA DIAS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/05/2024
955	Licença Sem Vencimentos	SORAIA FERREIRA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27/05/2024
956	Licença Sem Vencimentos	JESSICA DE CAMPOS CORREA	FISIOTERAPEUTA	27/05/2024
958	NOMEAR	FLAVIO LUCIANO CUNHA	ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	27/05/2024
959	NOMEAR	JOSE PIRES DO SANTOS	ASSESSOR INSTITUCIONAL	27/05/2024
961	NOMEAR	ELAINE CRISTINA DE MEDEIROS	ASSESSOR INSTITUCIONAL	27/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA – GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICA:

N.º PROCESSO: 26113/2007
DATA DE VALIDADE: 20/05/2025
RAZÃO SOCIAL: CEMO - CENTRO DE MICROCIRURGIA OCULAR S/C
CNPJ / CPF: 03.798.421/0001-06
ENDEREÇO: RUA LEVI DE SOUZA E SILVA, 81 - JARDIM BONTEMPO - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL E TÉCNICO: MAURO BORGHI MOREIRA DA SILVA
CONSELHO PROF.: CRM N.º INSCR: 98339 UF: (SP)
Em 20/05/2024
Deferida a solicitação de renovação de licenciamento sanitário APM843/2023 e APM368/2024..
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 40214/2018
RAZÃO SOCIAL: MARCEL ALIMENTOS LTDA
CNPJ / CPF: 61.515.383/0001-25
ENDEREÇO: AV FRANCISCO D'AMICO, 195 - PQ INDUSTRIAL- TABOÃO DA SERRA/SP
Em 24/05/2024
Processo cancelado.

N.º PROCESSO: 12932/2013
RAZÃO SOCIAL: MSA EMPRESA CINEMATOGRAFICA LTDA
CNPJ / CPF: 03.608.600/0010-16
ENDEREÇO: AV APRIGIO BEZERRA DA SILVA, 2643 - JARDIM MONTE ALEGRE- TABOÃO DA SERRA/SP
Em 24/05/2024
Processo cancelado.

N.º PROCESSO: 13830/2015
RAZÃO SOCIAL: RAVELLO SERVIÇOS E CONVENIENCIAS LTDA
CNPJ / CPF: 22.095.824/0001-25
ENDEREÇO: EST TENENTE JOSE MARIA DA CUNHA, 1326 - LOJA 01 - JARDIM RECORD - TABOÃO DA SERRA/SP
Em 24/05/2024
Processo cancelado.

N.º PROCESSO: 30091/2011
RAZÃO SOCIAL: PORTAL EXPRESS LOJA CONVINIENCIA LTDA
CNPJ / CPF: 12.985.939/0001-31
ENDEREÇO: ESTRADA KIZAEMON TAKEUTI, 240 - LOJA 1 - JARDIM CLEMENTINO - TABOÃO DA SERRA/SP
Em 24/05/2024
Processo cancelado.

N.º PROCESSO: 5224/2015
RAZÃO SOCIAL: NELSON YUDI HASHIMOTO - EPP
CNPJ / CPF: 10.945.784/0001-84
ENDEREÇO: ESTRADA KIZAEMON TAKEUTI, 2906 - PARQUE SÃO JOAQUIM - TABOÃO DA SERRA/SP
Em 24/05/2024
Processo cancelado.

N.º PROCESSO: 23349/2014
RAZÃO SOCIAL: ESCOLA E RECREAÇÃO INFANTIL PEQUENO APRENDIZ TABOAO DA SERRA LTDA
CNPJ / CPF: 18.299.278/0001-77
ENDEREÇO: ESTRADA KIKU TAKEUTI, 97 - JARDIM MITUZI - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: DAJLA APARECIDA ALVES VILELA
RESP. TÉCNICO: SONIA REGIN matias de pina luersen
CONSELHO PROF.: CAU N.º INSCR: A129682 UF: (SP)
Em 24/05/2024
Deferida a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação - LTA 10/2024..
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 23736/2023
DATA DE VALIDADE: 27/05/2025
RAZÃO SOCIAL: LN PSICOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ / CPF: 49.756.436/0001-02
ENDEREÇO: RUA VEREADOR MODESTO NAZARE SILVA, 197 SALA 02 E 03 - JARDIM SANT MORITZ - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL E TÉCNICO: DIEGO DE CARVALHO ANTONAGI
CONSELHO PROF.: CRO N.º INSCR: 131570 UF: (SP)
Em 27/05/2024

Deferida a solicitação de licenciamento sanitário 23736/2023.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 23449/2022
RAZÃO SOCIAL: C.KOVASC INDUSTRIA DE MAERIAL PLASTICO
CNPJ / CPF: 13.506.564/0001-42
ENDEREÇO: ESTRADA KIKU TAKEUTI, 97 - JARDIM MITUZI - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: CRISTIELEN KOVACS
RESP. TÉCNICO: DANIEL DOS SANTOS MOREIRA
CONSELHO PROF.: CAU N.º INSCR: A122552-9 UF: (SP)
Em 27/05/2024
Deferida a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação - LTA 11/2024..
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 35304/2022
DATA DE VALIDADE: 28/05/2025
RAZÃO SOCIAL: JG ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA
CNPJ / CPF: 47.538.454/0001-84
ENDEREÇO: RUA CARLOS FERNANDES, 261 - PARQUE JACARANDA - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL E TÉCNICO: GRAZIELLE LOPES ARAUJO
CONSELHO PROF.: CRO N.º INSCR: 139791 UF: (SP)
Em 28/05/2024
Deferida a solicitação de renovação de licenciamento sanitário APM312/2024.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 6660/2024
DATA DE VALIDADE: 27/05/2025
RAZÃO SOCIAL: BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ / CPF: 10.942.372/0003-52
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO D'AMICO, 115 - QUADRA A LOTE 4 SALA 5 - PARQUE INDUSTRIAL - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: GABRIEL AMÉRICO MANSUR ADALAF
RESP. TÉCNICO: CRISTIANE CARDOZO ERNANDES
CONSELHO PROF.: CRB N.º INSCR: 35240/01-D UF: (SP)
Em 28/05/2024
Deferida a solicitação de licenciamento sanitário 6660/2024.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 9948/2024
DATA DE VALIDADE: 28/05/2025
RAZÃO SOCIAL: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ / CPF: 61.585.865/3436-01
ENDEREÇO: ESTRADA KIZAEMON TAKEUTI, 1349 - JARDIM CLEMENTINO - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN
RESP. TÉCNICO: MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 106644 UF: (SP)
RESP. TÉCNICO: JOSIANE ALVES RAMOS
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 52355 UF: (SP)
RESP. TÉCNICO: RAMELLA THAYNA RODRIGUES DOS SANTOS
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 114969 UF: (SP)
Em 28/05/2024
Deferida a solicitação de licenciamento sanitário 9948/2024.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 13420/2024
RAZÃO SOCIAL: CASA DE CARNES FOX TABOAO LTDA
CNPJ / CPF: 14.899.411/0001-75
ENDEREÇO: ESTRADA KIZAEMON TAKEUTI, 2710 - PARQUE SÃO JOAQUIM - TABOÃO DA SERRA/SP
Em 28/05/2024
Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 24/04/2024
Número do processo: 13420/2024
Data da Autuação: 22/04/2024, Auto de Infração AIF-TS 2182
Data da Decisão: 10/05/2024
Tipificação da Infração: artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 66634/22.
Penalidade Imposta: Advertência, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 2398.

N.º PROCESSO: 1093/2021
DATA DE VALIDADE: 03/08/2024
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA NOVA MAIS LTDA
CNPJ / CPF: 28.950.132/0001-01
ENDEREÇO: RUA PEDRO PAREJO ROJAS, 327 - PARQUE PINHEIROS - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL E TÉCNICO: MARIA MADALENA DE FREITAS
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 81248 UF: (SP)
RESP. TÉCNICO: VAGNER CAMARA
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 92423 UF: (SP)
RESP. TÉCNICO: VIVIANE BEATRIZ FRANCA DE OLIVEIRA
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 100010 UF: (SP)
RESP. TÉCNICO: ZILMARA SILVA DE MATOS
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 75391 UF: (SP)
Em 29/05/2024
Deferida a solicitação de assunção de responsabilidade técnica APP378/2024.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-010/2024-Processo licitatório: 38.097/2023. OBJETO: ENTREGA DIRETA PARA A “ AQUISIÇÃO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO PANORAMICO DIGITAL E IMPRESSORA DRY” “. Sessão pública de

processamento: dia 18/06/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo PREGOEIRO TITULAR RONALDO BALLESTERO com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 28 de maio de 2024.

Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão eletrônico nº. E-083/2023. Processo administrativo nº.22782/2023. Objeto: Registro de preços para a “Aquisição de calçados antiderrapante, avental, bota, cinta ergométrica e luva de malha EPI’S”. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA. Contratada: *Daniel Neves Queiros – ME, para os lotes: 6) no valor total de R\$ 660,00; 7) no valor total de R\$6.367,00; 11) no valor total de R\$411,00 e 12) no valor total de R\$1.260,00; *G D C da Silva Costa Eireli, para o lote: 1) no valor total de R\$49.820,00; *Indústria e Comércio José Romeu Nitaques Roupas Ltda, para o lote: 3) no valor total de R\$33.700,00; *Support Comercial e Serviços Eireli, para os lotes: 8) no valor total de R\$1.799,99; 10) no valor total de R\$5.699,99 e 14) no valor total de R\$639,99; conforme valores unitários constantes do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 13/05/2024.

Wagner Luiz Eckstein Junior - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão eletrônico nº. E-084/2023. Processo administrativo nº. 20442/2021. Objeto: Registro de preços para a “Aquisição de uniformes para os servidores da Defesa Civil”. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA. Contratada: **HCS COMERCIAL LTDA, para os lotes 1 e 2, compostos pelos itens: 1)confeccao de colete operacional defesa civil tam p, por R\$125,7860/un; 2)confeccao de colete operacional defesa civil tam m, por R\$125,7860/un; 3)confeccao colete operacional defesa civil tam g, por R\$125,7860/un; 4)confeccao colete operacional defesa civil tam gg, por R\$125,7860/un; 5)confeccao calca padrao defesa civil tam m, por R\$155,05/un; 6)confeccao calca padrao defesa civil tam g, por R\$155,05/un; 7)confeccao calca padrao defesa civil tam gg, por R\$155,05/un; 8)confeccao camisa polo defesa civil tam m, por R\$65,4374/un; 9)confeccao camisa polo defesa civil tam g, por R\$65,4373/un; 10)confeccao camisa polo defesa civil tam gg, por R\$65,4373/un; 11)confeccao bone defesa civil tam g, por R\$80,99/un; 12)confeccao bone defesa civil tam gg, por R\$80,99/un; conforme valor constante do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 16/05/2024.

Wagner Luiz Eckstein Junior - Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despacho do Ordenador de Pagamentos

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$

b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
ZAVANNA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	NFS 181/184/187/183/189	478.451,95
NUTRICIONALE COM DE ALIMENTOS LTDA	NF 589327	61.520,00
PLURI RENTAL COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA	NF 1351	554.964,31
BTL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	NFS 283/284	177.645,60
TOP TEN CONFECÇÃO E ESTAMPARIA LTDA	NF 423	11.500,00
UNYDUY COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA	NF1392	1.752.314,50
AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	NFS 1475/1476/1477/1478/1585/1586/1587/1620/1621	152.280,00

Departamento Econômico-financeiro

PLANTÃO FISCAL JUNHO 2024
COORDENADORIA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Dia	Semana	Fiscal	Horário
01	SÁBADO	RENATO/MARIA	8h às 17h
02	DOMINGO	ANTONIO/RENATO	8h às 17h
08	SÁBADO	MAYARA	8h às 17h
09	DOMINGO	ANTONIO/MAYARA	8h às 17h
15	SÁBADO	RENATO	8h às 17h
16	DOMINGO	ANTONIO/RENATO	8h às 17h
22	SÁBADO	MAYARA	8h às 17h
23	DOMINGO	ANTONIO/MAYARA	8h às 17h
29	SÁBADO	RENATO/MARIA	8h às 17h
30	DOMINGO	ANTONIO/MAYARA	8h às 17h

Dias: 08 e 22

Motorista : Carlos Alberto Pereira de Assis



Secretaria de
Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - C. P. EDITAL 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2024

Taboão da Serra, 29 de Maio de 2024

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2023

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2023, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

Data: 03/06/2024

Horário: 09:00 as 15:00

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Praça Miguel Ortega, 300 – Pq. Assunção - Taboão da Serra - SP

ODONTÓLOGO		
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
7	LETÍCIA SILVA MOREIRA	RG 505200958 SP
8	LUANA PICCIN HASSAN	RG 435250073 SP
9	ALAN LUIS VIEIRA VALÉRIO	RG 192126064 SP

ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
3. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
4. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
5. Carteira de trabalho onde consta a data do **data do 1º e ultimo emprego registrado**
6. PIS / PASEP
7. Carteira de trabalho frente e verso, onde consta número, série e assinatura
8. Reservista.
9. Título de eleitor frente e verso e certidão de quitação eleitoral.
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
11. RG e CPF dos dependentes
12. Atestado de antecedentes criminais – original - <http://www2.policiaocivil.sp.gov.br> ou Poupatempo.
13. 01 (uma) foto 3x4 – atual
14. Declaração de bens
15. Laudo de deficiência (se for o caso)
16. Diploma em Odontologia completo (**cópia autenticada**)
17. Registro no conselho regional C.R.O.- Carteirinha na validade (cópia autenticada).
18. Declaração negativa de processo administrativo disciplinar de órgão público (de vínculos públicos trabalhado em *Prefeituras ou outro órgão público*)
19. Carteira de Vacinação (do candidato) Atualizada as vacinas: Dupla Adulto e Hepatite B.

Michelle Uchoa Schwartz

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE
TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

O VEREADOR MARCOS PAULO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NOS TERMOS DOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, BAIXA O SEGUINTE:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca os membros da Comissão, convida os Exmos. Srs. Vereadores, Srs. Munícipes e demais interessados para participar da audiência pública que será realizada de forma presencial e online, para fins de apreciação do Projeto de Lei nº 029/2024, que dispõe sobre: "**As diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências**" (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), de autoria do Executivo Municipal, que ocorrerá no **dia 12 de junho de 2024, quarta-feira, às 18 horas**, no Plenário da Câmara Municipal.

Taboão da Serra, 28 de maio de 2024.

Marcos Paulo de Oliveira
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABOÃO DA SERRA**
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - LEGISLATIVO - PERÍODO: MAIO 2023 À ABRIL 2024

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES													
DESPESAS	2023								2024				TOTAIS
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
DESPESAS COM PESSOAL													
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	1.562.398,52	1.603.772,32	2.269.709,22	1.540.828,29	1.557.816,43	1.597.857,98	2.332.095,23	1.604.209,02	1.660.484,53	1.704.058,19	1.651.850,05	2.024.564,25	21.109.644,03
Remuneração dos Agentes Políticos	130.275,21	130.275,21	130.275,21	130.275,21	130.275,21	130.275,21	130.275,21	130.275,21	130.275,21	127.769,92	130.275,21	130.275,21	1.560.797,23
Encargos Sociais	393.866,81	395.176,48	393.648,42	392.004,49	395.832,30	401.374,27	742.667,00	401.227,89	414.412,33	423.513,84	426.239,11	436.894,60	5.216.857,54
SUBTOTAL(I)	2.086.540,54	2.129.224,01	2.793.632,85	2.063.107,99	2.083.923,94	2.129.507,46	3.205.037,44	2.135.712,12	2.205.172,07	2.255.341,95	2.208.364,37	2.591.734,06	27.887.298,80
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	0,00												
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	2.205.172,07	2.255.341,95	2.208.364,37	2.591.734,06	2.086.540,54	2.129.224,01	2.793.632,85	2.063.107,99	2.083.923,94	2.129.507,46	3.205.037,44	2.135.712,12	27.887.298,80

TABOÃO DA SERRA, 30 DE ABRIL DE 2024

 EDINALDO DA SILVA LEITE
 CRC: 1SP293972/O-4
 CONTADOR

 ANDRÉ LUIS EGYDIO
 CPF: 010.626.878-33
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

 ROBERTO SHIGUEO KIKUTI
 CPF: 310.553.238-21
 CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - LEGISLATIVO - PERÍODO: MAIO 2023 À ABRIL 2024

1º QUADRIMESTRE DE 2024

I - COMPARATIVOS

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	968.011.380,53		1.009.405.499,47					
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	26.921.717,51	2,78	27.887.298,80	2,76				
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	55.176.648,69	5,70	57.536.113,47	5,70	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 20)	58.080.682,83	6,00	60.564.329,97	6,00	0,00		0,00	
Limite de Alerta 90% (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	52.272.614,55	5,40	54.507.896,97	5,40	0,00		0,00	
Excesso a Regularizar								

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)

III - DEMONSTRATIVOS

Disponibilidades financ. em 30/04/2024	R\$
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	2.491.308,82
Bancos - C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	2.491.308,82
(-) Deduções	0,00
(+) Créditos	0,00
Valores compromissados a pagar até 31/08/2023	0,00
Total das Disponibilidades	2.491.308,82

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição	0,00

TABOAO DA SERRA, 30 DE ABRIL DE 2024

EDINALDO DA SILVA LEITE
CRC: 1SP293972/O-4
CONTADOR

ANDRÉ LUIS EGYDIO
CPF: 010.626.878-33
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ROBERTO SHIGUEO KIKUTI
CPF: 132.813.478-43
CONTROLE INTERNO

